



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                    |
| PROTOCOLO Nº<br><u>29399/2023</u>   |                    |
| Recebido em:                        | <u>20/09/2023</u>  |
| Horário:                            | <u>11:38</u> horas |
| Rubrica:                            | <u>AP</u>          |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 /2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO EDUCACIONAL  
PROFESSOR ALFEO BRAVIN A  
SENHORA GEORGIA SAMOURA  
OLIOSI**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Juarez Oliosí (PSB), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin,, a senhora Geogria Samoura Oliosí nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de setembro 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, previsto na Resolução nº 413/2017, a Senhora Geórgia Samoura Oliosi.

A homenageada foi indicação do vereador Juarez Oliosi (PSB).

Geórgia atuou na educação á 28 anos, dos quais 14 anos dedicados a educação veneciana. Em 2021 recebeu o convite da secretária de educação Wanessa, para assumir a direção da EMEF Professora Maria Rodrigues Leite, na qual atuou como professora efetiva desde 2010.

Conquistando muitas vitórias em sua gestão, com o apoio da equipe pedagógica e dos professores, no crescimento dos seus índices educacional, na parceria das famílias. Este ano também estão trabalhando no projeto Estante Magica, onde visa o desenvolvimento da leitura e da escrita dos alunos.

Como educadora contribuiu para formação de sujeitos críticos e participativos dentro da sociedade. Durante sua jornada educacional muitos alunos que passaram por sua gestão hoje já são, médicos, advogados, professores e entre outras profissões. Esse é um de seu orgulho como profissional da educação.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de setembro 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Primeiro Secretário

Vereador pelo Solidariedade

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT